

Por favor tome em conta que estas notas de orientação se referem ao Padrão de 2013. Na maioria dos casos, os requisitos são os mesmos e a orientação se mantém válida. Uma versão atualizada refletindo o Padrão de 2016 estará disponível brevemente.

Notas de orientação 1: Como se tornar um país candidato

Guia do processo de inscrição na EITI

Inscrição na EITI: Passos para se tornar um país candidato da EITI

O Padrão da EITI estabelece os quatro passos que devem ser concluídos para se tornar um país candidato da EITI:

- O governo deve emitir uma declaração pública categórica da sua intenção de implementar a EITI.
- O governo deve nomear um funcionário sênior para liderar a implementação da EITI.
- O governo deve se comprometer a trabalhar com a sociedade civil e empresas na implementação da EITI e estabelecer um grupo composto pelas diversas partes envolvidas para supervisionar essa implementação.
- O grupo composto pelas diversas partes envolvidas deve manter um plano de trabalho atualizado, integralmente orçado e alinhado com os prazos de relatório e Validação estabelecidos pelo Comitê Diretor da EITI.

Os passos de inscrição estão descritos mais detalhadamente nos Requisitos 1.1-1.4 do Padrão da EITI.

Processo de solicitação de candidatura da EITI

Quando um país tiver completado os passos de inscrição e quiser solicitar a candidatura da EITI, o governo deve enviar ao Comitê Diretor da EITI uma Solicitação de Candidatura da EITI¹ endossada pelo grupo composto pelas diversas partes envolvidas. Esta deve descrever as atividades realizadas até aquele momento e fornecer evidências que demonstrem que todos os passos de inscrição foram concluídos. A solicitação deve incluir os dados para contato das partes envolvidas do governo, da sociedade civil e do setor privado que participam das preparações para a implementação.

¹ Um formulário de solicitação padronizado encontra-se disponível junto à Secretaria Internacional.

Uma vez enviada, a solicitação será disponibilizada publicamente no site da EITI. O Comitê Diretor da EITI, trabalhando por meio do Comitê de Alcance e Candidatura, revisará a candidatura e avaliará se os passos de inscrição foram concluídos. A Secretaria Internacional trabalhará em conjunto com o funcionário sênior nomeado pelo governo para liderar a implementação da EITI para esclarecer quaisquer questões pendentes. Com base nisso e em outras informações disponíveis, o Comitê de Alcance e Candidatura do Comitê Diretor da EITI fará uma recomendação ao Comitê Diretor da EITI em relação à aceitação ou não da candidatura de um país. O Comitê Diretor da EITI tomará a decisão final.

A meta do Comitê Diretor da EITI é processar solicitações dentro de 8 semanas a partir do seu recebimento. O Comitê Diretor prefere tomar as decisões referentes à admissão de novos Países Candidatos durante as suas reuniões regulares; no entanto, poderá considerar tomar a decisão por meio de uma circular, quando necessário.

Quando o Comitê Diretor da EITI admite um País Candidato da EITI, também estabelece prazos para a publicação do primeiro Relatório da EITI e para fazer a Validação. O primeiro Relatório da EITI de um país implementador deve ser publicado dentro de 18 meses a partir da data na qual o país foi admitido como Candidato da EITI. Os países candidatos da EITI devem iniciar a Validação dentro de dois anos e meio. Mais informações sobre os prazos encontram-se disponíveis no Requisito 1.6 do Padrão da EITI.

Onde posso encontrar apoio?

A Secretaria Internacional da EITI pode oferecer apoio aos países que estão considerando a implementação da EITI, incluindo:

- Orientações e treinamento sobre o Padrão da EITI e requisitos de inscrição.
- Conselhos sobre melhores práticas de outros países implementadores da EITI e facilitação de aprendizagem entre colegas, por exemplo, termos de referência dos grupos compostos pelas diversas partes envolvidas, estabelecimento de Secretarias Nacionais da EITI e desenvolvimento de planos de trabalho.
- Conselhos para acessar assistência técnica e financeira.

A Secretaria Internacional não oferece apoio financeiro. Auxílio técnico e financeiro direto e a médio prazo é normalmente proporcionado pelas partes envolvidas e não pela Secretaria Internacional, tipicamente pelo Banco Mundial (apoiado pelo Fundo de Doadores Múltiplos da EITI – EITI MDFT), bancos regionais de desenvolvimento, outras agências internacionais de desenvolvimento, agências bilaterais e organizações internacionais da sociedade civil.

Dependendo das suas respectivas prioridades em termos de parcerias e colaborações com os países da EITI e setores das partes envolvidas, as áreas temáticas que os consultores técnicos podem apoiar incluem todas ou algumas das seguintes:

- Incentivo político.
- Workshops de conscientização para os países que a EITI pretende alcançar – promovendo a EITI.
- Provisão de apoio técnico para os países que estão explorando um possível compromisso com a EITI, por exemplo, apoio a estudos de viabilidade.
- Incorporação da EITI como parte de um diálogo político mais abrangente com o país ou com as partes envolvidas.
- Estudos de viabilidade.

- Estudos de governança para aconselhar sobre o funcionamento e a gestão do grupo composto pelas diversas partes envolvidas e da secretaria nacional.
- Estudos de escopo sobre os setores e a materialidade que a EITI pode cobrir.
- Estudos sobre os obstáculos legais e de outra natureza.
- Workshops de lançamento.
- Avaliação das necessidades em termos de exigências financeiras e técnicas.